



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA

EDUCAÇÃO BÁSICA I e II E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica I e II, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento das vagas temporárias de Professor de Educação Básica I e II e Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados nº 112 (4º DA LISTA PCD) e do número 41 a 60, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 1ª CHAMADA.**

b) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 08 (não atendidos na 2ª CHAMADA), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE) - 3ª CHAMADA.**

c) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 12 (não atendidos na 2ª CHAMADA), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA) - 3ª CHAMADA.**

d) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 06 (não atendidos na 1ª CHAMADA), para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 5ª CHAMADA.**

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2024;





b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I e II.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. **Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 9h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.**

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8C69CE4E38BC4BB1B7F8A7BB5227A513

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8C69CE4E38BC4BB1B7F8A7BB5227A513>